



Cálculo do BDI conforme Acórdão 2622/2013 TCU

		1º Quartil	2º Quartil	3º Quartil		(%)
						ADOTADO
1	Administração central	3,80%	4,01%	4,67%	AC:	4,67%
2	Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%	S/G:	0,74%
3	Risco	0,50%	0,56%	0,97%	R:	0,97%
4	Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	DF:	1,21%
5	Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	L	8,69%
6	PIS, COFINS e INSSQN (Desonerado)		conf. Legislação + 2%		I:	5,65%
				conf. Legislação	Pis	0,65%
				conf. Legislação	Cofins	3,00%
				conf. Legislação	ISSQN	2,00%
					Desoneração	0,00%
TOTAL DO BDI						24,03%

Fórmula do BDI	
BDI =	$\frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$

MATEUS GIOVANONI
TROJAN:0342930907
7
Assinado de forma digital
por MATEUS GIOVANONI
TROJAN:03429309077
Dados: 2024.09.25 14:39:54
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUÇUM / RS
CNPJ: 88.224.712/0001-35

Data: 30 de agosto de 2024.

FERNANDO BATTISTI
Engenheiro Civil - CREA RS 230.439
Responsável Técnico

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO BATTISTI
Data: 24/09/2024 17:24:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br